



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



INDICAÇÃO Nº IND 11784 /2017
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 24 / 8 / 17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP que promova a reforma do calçamento na Avenida Buritis no endereço, Rua Principal que passa pelo CAIC e 31ª DP, localizado na Região Administrativa - Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP que promova a Reforma do calçamento na Avenida Buritis no endereço, Rua Principal que passa pelo CAIC e 31ª DP, localizada na Região Administrativa - Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação da OASEB - Organização de Ação Social Esporte e Cultura dos Buritis II, III e IV em Planaltina.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso aos serviços público de qualidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2017.

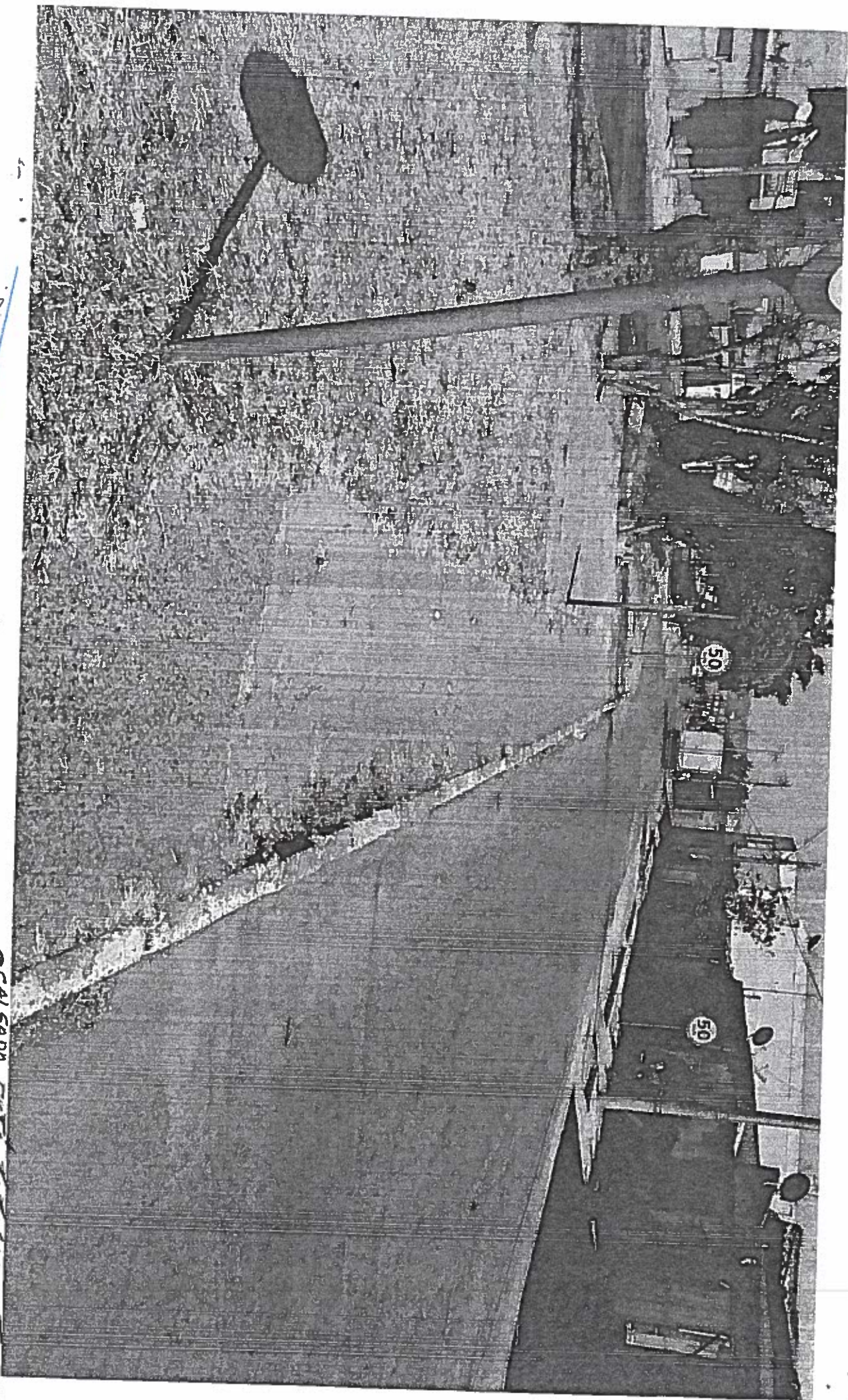
Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11784 / 2017
Folha Nº 01 E.J.

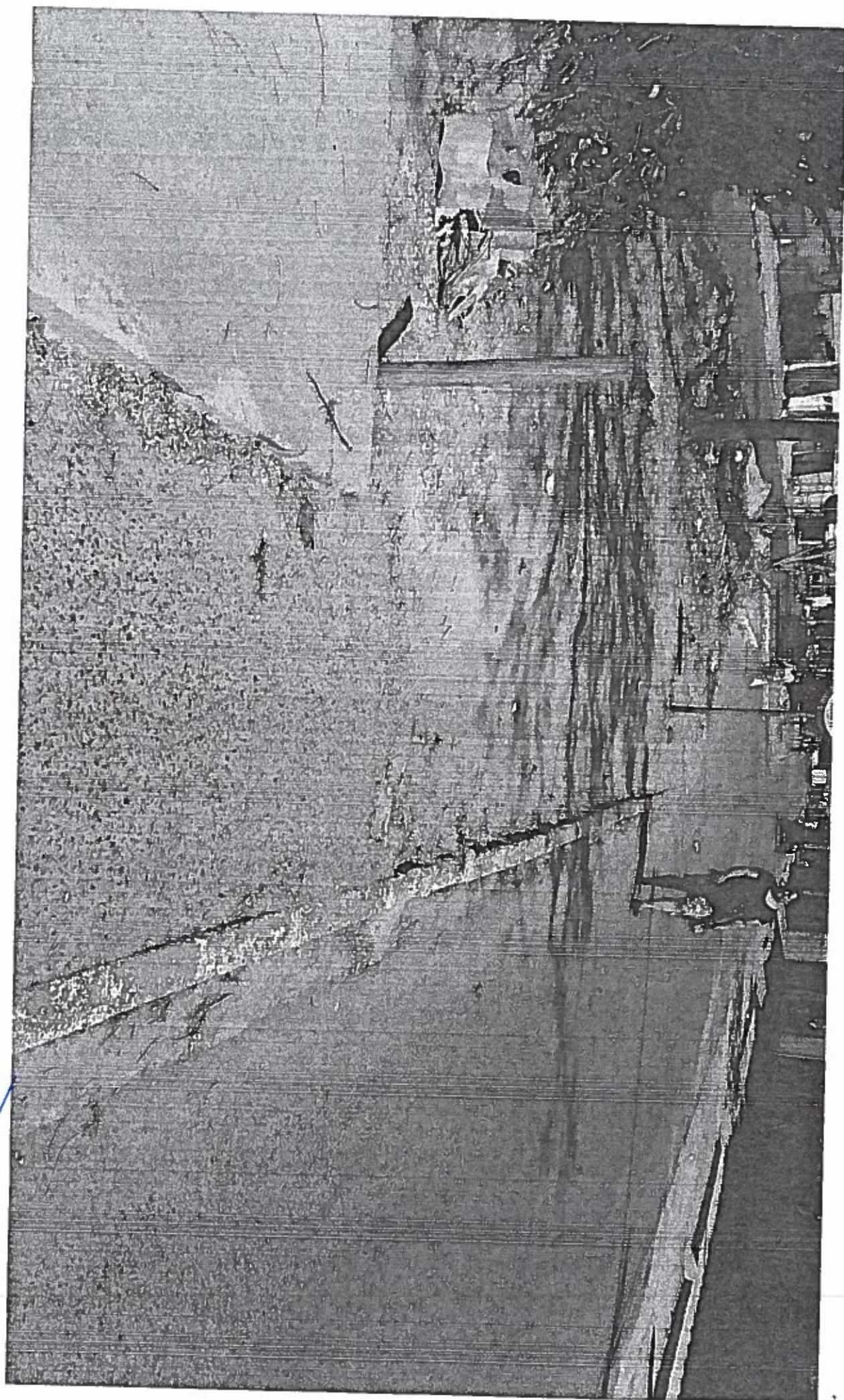
Setor Protocolo Legislativo
FVJ Nº 1486/11
Folha Nº 02

TELO 995713449
CONTATO

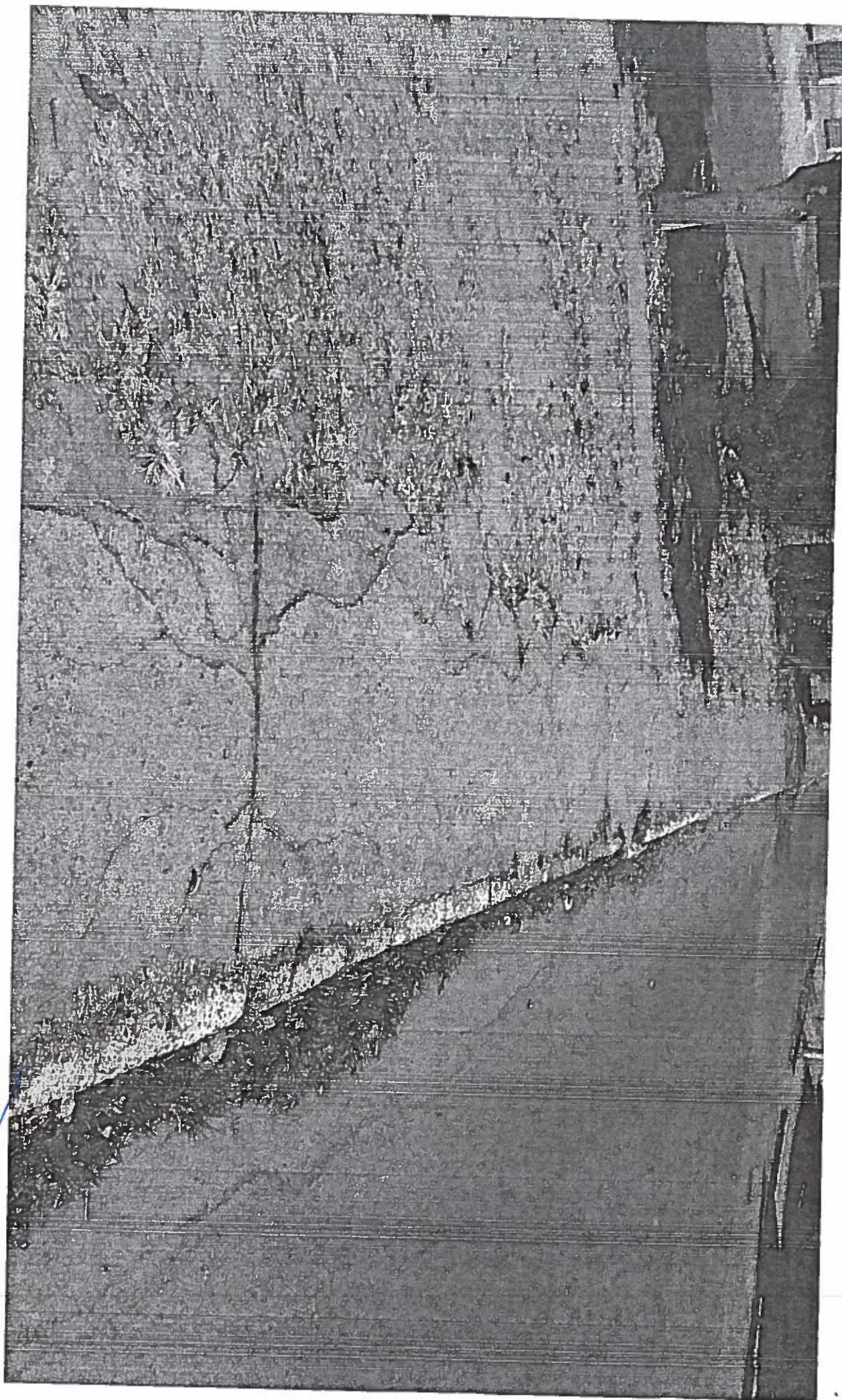
● CALSADA ESTA TOTALMENTE DESKUI,
AVENIDA DOS BURITIS
ENTRE OS BURITIS II, IV E II
RUA PRINCIPAL
DA ESCOLA CAIC SUBINDO
ANTE A 21ª RD



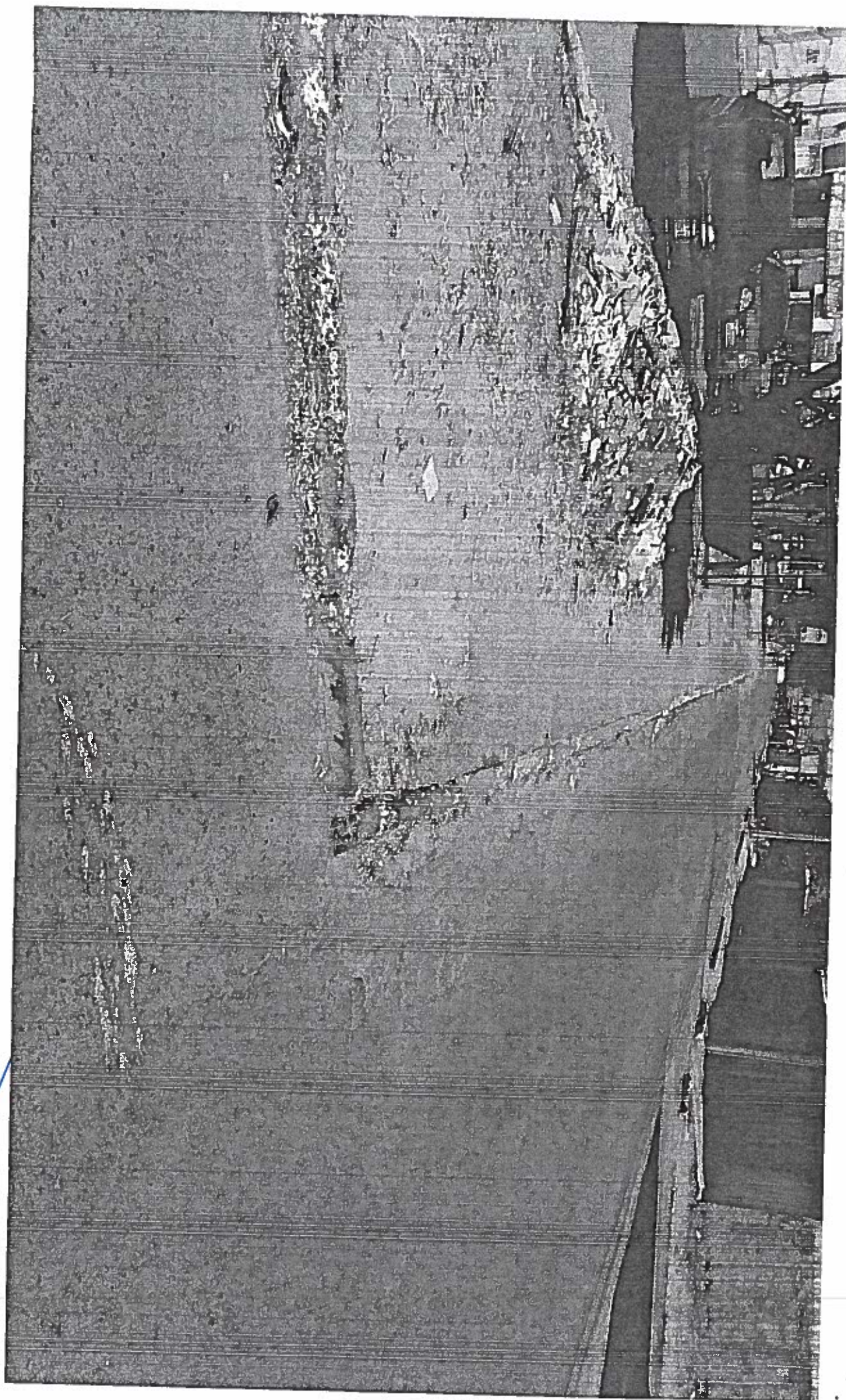
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11284/2017
Folha Nº 03 F.2



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11784/2012
Folha Nº 04 F3



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11784/2017
Folha Nº 05 E.J.





Setor Protocolo Legislativo

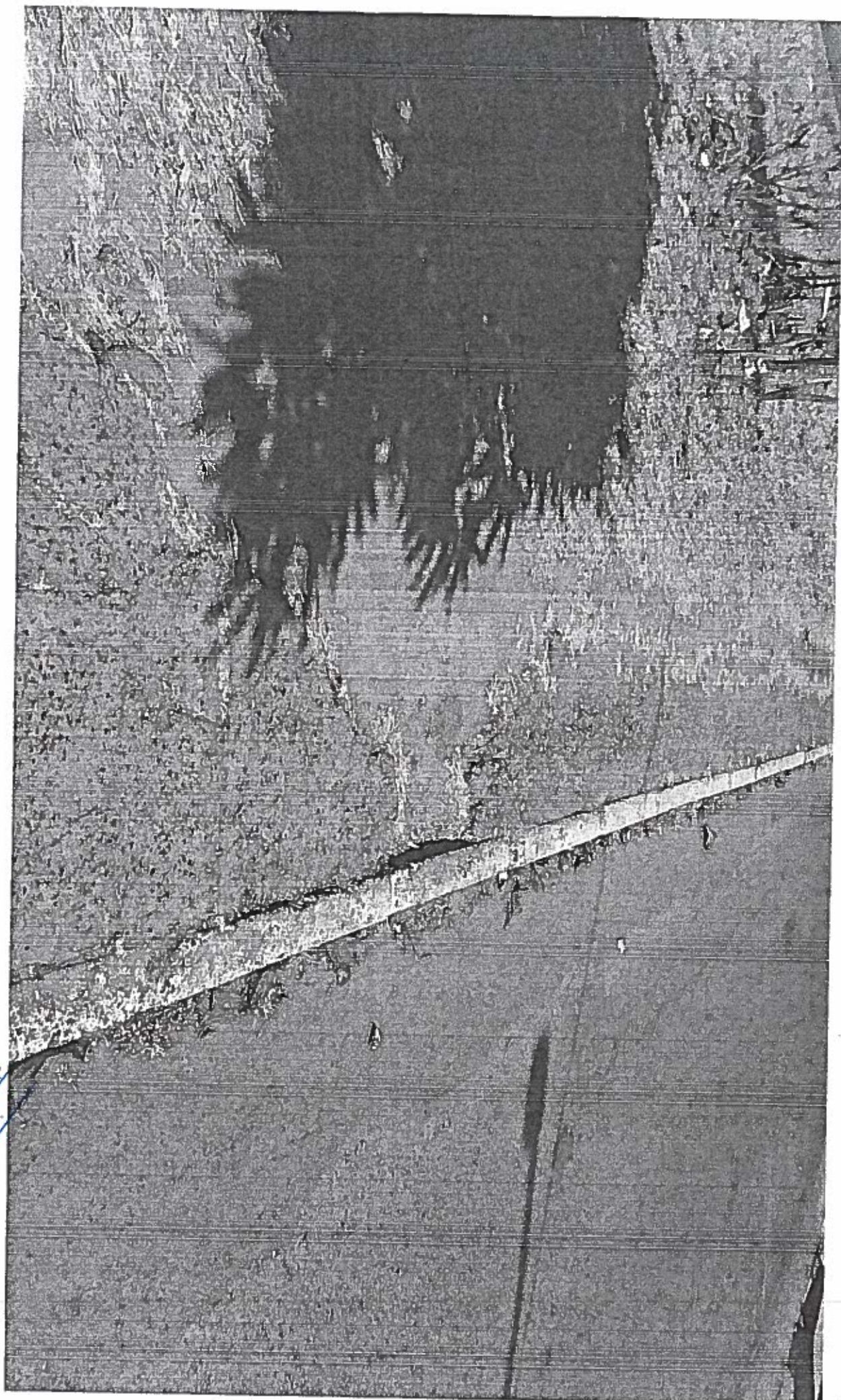
IND Nº 11784/2017

Folha Nº 06 ET

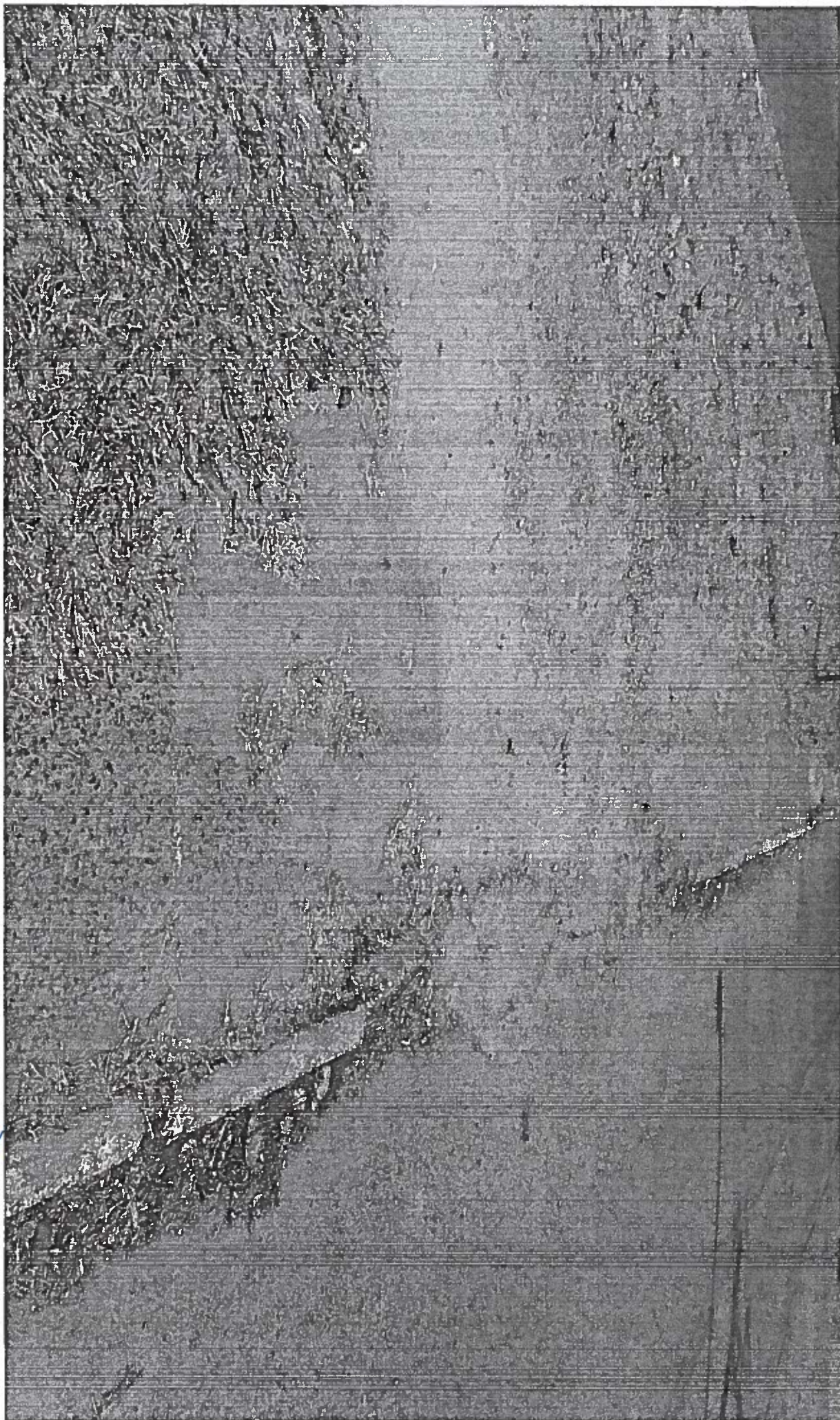
Sefor Protocolo Legislativo
IND Nº 11384 / 2017
Folha Nº 07 E



Setor Protocolo Legislativo
INJ Nº 11784 / 2017
Folha Nº 08 F.3



Secretaria do Protocolo Legislativo
JMD Nº 11989/2017
Folha Nº 09 F.3.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 29 de agosto de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11784/2017
Folha Nº 10 E.D.